

Registre-se e publique-se.

João Trabac
Secretário-Tesoureiro

— Lei nº 33 —

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) É elevado o subsídio e a representação do Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro do corrente ano para ...
R\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, assim discriminados:

Subsídio R\$. 2.500,00

Representação 500,00

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 31 de dezembro de 1950.

Registre-se e publique-se.

Moreira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado n/ secretário, nesta data.

João Trabac
Secretário-Tesoureiro.

— Lei nº 34 —

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Ficam anulados no orçamento vigente a seguintes verbas:

00- 2.00.2 -	Material Permanente	3.000,00
00- 2.00.3 -	" de consumo	1.000,00
00- 2.00.4 -	Pronto pagamento	500,00
10- 2.02.4 -	Ossinaturas de fornecis	300,00
111- 2.09.0 -	Despesas	4.650,00